



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 077/2019 – “Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

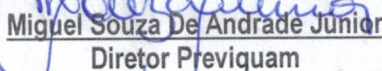
RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **LUCILANDES CORREIA DE LACERDA**, efetiva no cargo de (**Professor**) Classe “C” Referência *4*, lotada Na secretaria de Educação, com remuneração proporcional em **18/07/2019** e término em **16/10/2019**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº. **002/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº **54/2019** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 25/07/2019.


Miguel Souza De Andrade Junior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 25 / 07 / 2019